



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1186, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.011889/2006-03, resolve:

Conceder Progressão Funcional a docente **GISELDA MACENA LIRA**, matrícula SIAPE nº 1120536, lotada na Faculdade de Nutrição, do nível 04 da Classe de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado, de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 36/2006-CONSUNI/UFAL, a partir de 01.05.2006.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 11 / 12 / 06